

RESOLUÇÃO Nº 1051/2021 - CD, de 03 de dezembro de 2021.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 1024/2021 - CD,
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do **Conselho Diretor - CD**, realizada no dia 03 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a Resolução Nº 1024/2021 - CD, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE ESTABELECE TAXA PARA REGISTRO DE DIPLOMA DE MÉDICO AOS APROVADOS NO EXAME REVALIDA E QUE INDICARAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE COMO INSTITUIÇÃO REVALIDADORA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, Fortaleza, 03 de dezembro de 2021.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Presidente da FUNECE